

Saúde implanta projeto inédito para prevenir diabetes

A Secretaria da Saúde implantará a partir deste mês um projeto inédito na rede municipal de saúde de incentivo à amamentação e acompanhamento de crianças e adolescentes até 15 anos, com o objetivo de prevenir o diabetes.

Os pediatras farão durante as consultas uma investigação para saber se elas foram amamentadas e por quanto tempo, como também se tiveram doenças como renites, conjuntivites, otites, diarreias, amidalites, pneumonia e bronquites.

Essas doenças podem estar relacionadas à introdução precoce do leite de vaca, que simultaneamente pode desencadear o diabetes tipo 1 em que os portadores, geralmente crianças e jovens, são dependentes de insulina. Para combater uma proteína presente no leite de vaca, o organismo produz anticorpos que destroem também as células beta, produtoras de insulina.

Capacitação

Para a implantação desse programa, foi promovida uma capacitação sobre amamentação dirigida a pediatras, ginecologistas, profissionais de enfermagem e dentistas na segunda-feira, dia 13, que terá

continuidade para outros profissionais das mesmas áreas na próxima segunda-feira, dia 20. O objetivo é que todos estejam envolvidos nesta campanha de incentivo à amamentação.

Após a palestra, foi feita a apresentação do projeto de prevenção do diabetes. A estimativa da Secretaria da Saúde é detectar mil crianças com propensão a desenvolver a doença devido à substituição do leite materno pelo de vaca precocemente. Num prazo de três meses, é esperado identificar umas 100, que passarão a receber um atendimento específico, com a interrupção do leite de vaca, a dosagem sanguínea periódica e o tratamento com medicamento para debelar os anticorpos e assim reduzir os riscos em 50% de desenvolver o diabetes.

Dia D

No Dia Mundial de Diabetes, celebrado nessa terça-feira, dia 14, a Secretaria da Saúde promoveu testes para detecção da doença nas Unidades Básicas de Saúde e no Paço Municipal e distribuição de folhetos educativos. Os casos alterados foram encaminhados para nova medição nas UBS's. O objetivo foi detectar pessoas que estão desenvolvendo a doença.

Procon realiza palestra

O Departamento de Defesa do Consumidor, ligado à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, realizará no próximo dia 22, quarta-feira, às 19 horas, no Paço Municipal, a palestra "Orientações básicas sobre o Código de Defesa do Consumidor". Voltado para consumidores em geral, comerciantes e prestadores de serviço, o evento tem o objetivo de conscientizar sobre as determinações da lei que trata das relações de consumo. O palestrante será o diretor do setor, o advogado João Maurício Ibañez, que é especialista no assunto.

A palestra conferência será realizada propositalmente no período em que ocorre um aumento nas compras devido ao Natal justamente para conscientizar todos os lados envolvidos na aquisição de produtos e serviços. O evento também é interessante aos vendedores, balconistas e atendentes, que são as primeiras pessoas que se relacionam com um consumidor.

Fundo Social tem vagas para curso

O Fundo Social de Solidariedade tem vagas disponíveis para um novo curso de culinária da Sadia que será realizado no próximo dia 20, segunda-feira. A atividade integra as ações do órgão, voltadas à capacitação profissional e geração de renda.

Os interessados em participar devem se inscrever na sede do órgão (Rua José Milani, nº 241, no Centro) até o dia 20, no período da manhã, e pagar uma taxa de R\$ 5.

O evento será na sala de cursos do Fundo Social, localizada no "Espaço Aberto" Casa do Adolescente (Rua Itália, nº 267 - Centro), das 14 às 16 horas. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3871-2988.

Geração de renda

Cerca de 400 pessoas já participaram de 11 oficinas culinárias promovidas pelo órgão desde 2005, em parceria com empresas alimentícias.

Sábado tem mobilização contra dengue no Centro

Representantes de vários setores da sociedade participarão neste sábado, dia 18, do Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue no centro da cidade. A realização é da Secretaria da Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva, e tem o objetivo de chamar a atenção das pessoas para a doença.

A programação contará com uma passeata pelas principais ruas centrais com a participação dos funcionários que trabalham diariamente com o controle do mosquito da dengue nas casas, além do Grupo dos Escoteiros de Valinhos, Terceira Idade, Cemoa (Centro Municipal de Orientação ao Adolescente), Associação dos Amigos do Patrulheiro, Castores e Fanfarra da Associação da Terceira Idade.

A concentração será às 9h30, no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazzinato" (antiga Estação da Fepasa), e o encerramento se dará no Largo São Sebastião,

aproximadamente às 11 horas. A realização contará com o apoio da Rigesa e da Sorveteria Soaki.

A Doença

A dengue é uma doença causada por um vírus, transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. Pode causar febre alta, dores musculares e na cabeça e manchas vermelhas pelo corpo.

O mosquito tem hábitos diurnos sendo que apenas a fêmea costuma picar. Para sua sobrevivência, é necessário acúmulo de água limpa, encontrado em pratinho de plantas, caixas de água descobertas, objetos jogados ao relento, entre outros. Daí a importância da eliminação desses criadouros para a prevenção da doença.

Em 2006 foram registrados 52 casos suspeitos, sendo seis positivos, todos contraídos em outras cidades.

Balé abre Festival de Artes nesta quinta-feira

O balé "A Gata Borralheira, uma Versão Brasileira" abrirá o Festival de Artes da Casa da Cultura "Vicente Musselli" nos dias 16 e 17, quinta e sexta-feira, às 20 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". Promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, o Festival terá como tema "50 Anos de Bossa Nova" e mobilizará quase três mil pessoas entre alunos e professores da Casa. A programação terminará no dia 23 de dezembro.

O espetáculo tem a direção das professoras Marislei Marques Ribeiro da Silva (jazz) e Denise Fogaça de Arruda (balé clássico), com roteiro de Alessandra Buffa (teatro) e leva ao palco cerca de 350 alunos, entre crianças, jovens e adultos. O ingresso para assistir a montagem pode ser adquirido antecipadamente na Casa

da Cultura, ao custo de R\$ 5, ou no próprio ginásio, antes da apresentação, por R\$ 7.

Semana Adoniran

De 18 a 23 deste mês será realizada também a "2ª Semana Adoniran Barbosa", em homenagem ao cantor e compositor valinhense que se tornou um grande ícone da cultura brasileira. A abertura das comemorações será durante a Festa Italiana "Chiamatta All Mangiare", no dia 18, às 20 horas, no pavilhão "Antônio Palácio Neto", no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini".

Se estivesse vivo, o celebre compositor estaria com 96 anos de idade. João Rubinato, nome do cantor, nasceu em Valinhos, em 1910, e ainda criança mudou-se para Jundiaí. Ele faleceu no dia 23 de novembro de 1982.

Cultura firma parceria com a FAV

A Prefeitura de Valinhos formalizou mais uma parceria com a FAV (Faculdades de Valinhos). Desta vez, a instituição cederá o anfiteatro para cursos e apresentações de peças teatrais por grupos da cidade e região.

A estréia desta parceria será no Festival de Artes da Casa da Cultura "Vicente

Musselli", que tem como tema "50 Anos de Bossa Nova" e englobará cerca de 40 eventos nas áreas de teatro, música, dança e artes plásticas. No anfiteatro da FAV, que tem capacidade para 170 pessoas, será promovida a parte teatral, com entrada franca, sempre às 20 horas.

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 13/11/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de motorista – masculino, 25 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência e total disponibilidade de horário.
Ajudante de serralheiro – masculino, 18 a 40 anos, 4ª série incompleta, com noções da área.
Atendente de lanchonete – masculino, 18 a 22 anos, 2º grau incompleto, necessário disponibilidade de horário para o período noturno.
Auxiliar de pessoal – masculino e feminino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.
Cabeleireiro – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Costureira – feminino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência em overloque, reta e galoneira.
Costureira – feminino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência, para trabalhar em malharia com máquina de overloque.
Cozinheiro – masculino e feminino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.
Desenhista técnico – masculino, 20 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência no programa Autocad 3D.
Eletricista – masculino, 25 a 70 anos, 1º grau completo, com experiência em montagem de painéis, necessário curso de elétrica e de primeiros socorros.
Encanador – masculino, 25 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência em instalação e manutenção de rede de ar comprimido, água e esgoto.
Gari – masculino, 25 a 50 anos, com 4ª série incompleta.
Garçom – masculino, 18 a 50 anos, 2º grau completo, com disponibilidade de horário.
Instalador de portões eletrônicos – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com

experiência na função.
Jardineiro – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.
Manicure – feminino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.
Motorista carreteiro – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada.
Operador de emac – masculino, 18 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em Macintosh e no programa corel draw, para desenhar clichês.
Passador de roupas – feminino, 28 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência em lavanderia.
Pedreiro – masculino, 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Reparador de aparelhos eletrodomésticos – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau incompleto, com experiência na função.
Reparador de empilhadeiras – masculino, 20 a 60 anos, 2º grau técnico em mecânica, hidráulica ou elétrica, com experiência, para manutenção de empilhadeira elétrica.
Serralheiro de alumínio – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na fabricação de portões.
Torneiro mecânico – masculino, 30 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência em torno Romi universal.
Vendedor de serviços – masculino e feminino, 20 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência na venda de materiais para construção.
Vendedor de serviços – masculino e feminino, 25 a 60 anos, 2º grau completo, para venda externa de anúncios para lista telefônica.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.661
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006**

Suprime servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote 01, da quadra F, do loteamento

Jardim Colina dos Coqueiros, bairro Jurema.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é suprimida no lote 01, da quadra F, do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros, bairro Jurema, de propriedade de Colina dos Coqueiros Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Montana Engenharia e Comércio Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 33.261, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas,

na forma do Original 69/06-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, nas seguintes características: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 27,11 m (vinte e sete metros e onze centímetros) e a área de 81,33 m² (oitenta e um metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), situada em trecho do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Adolpho Von Zuben, junto à divisa com o lote 15 da quadra F do loteamento Residencial Jardim Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários do imóvel.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

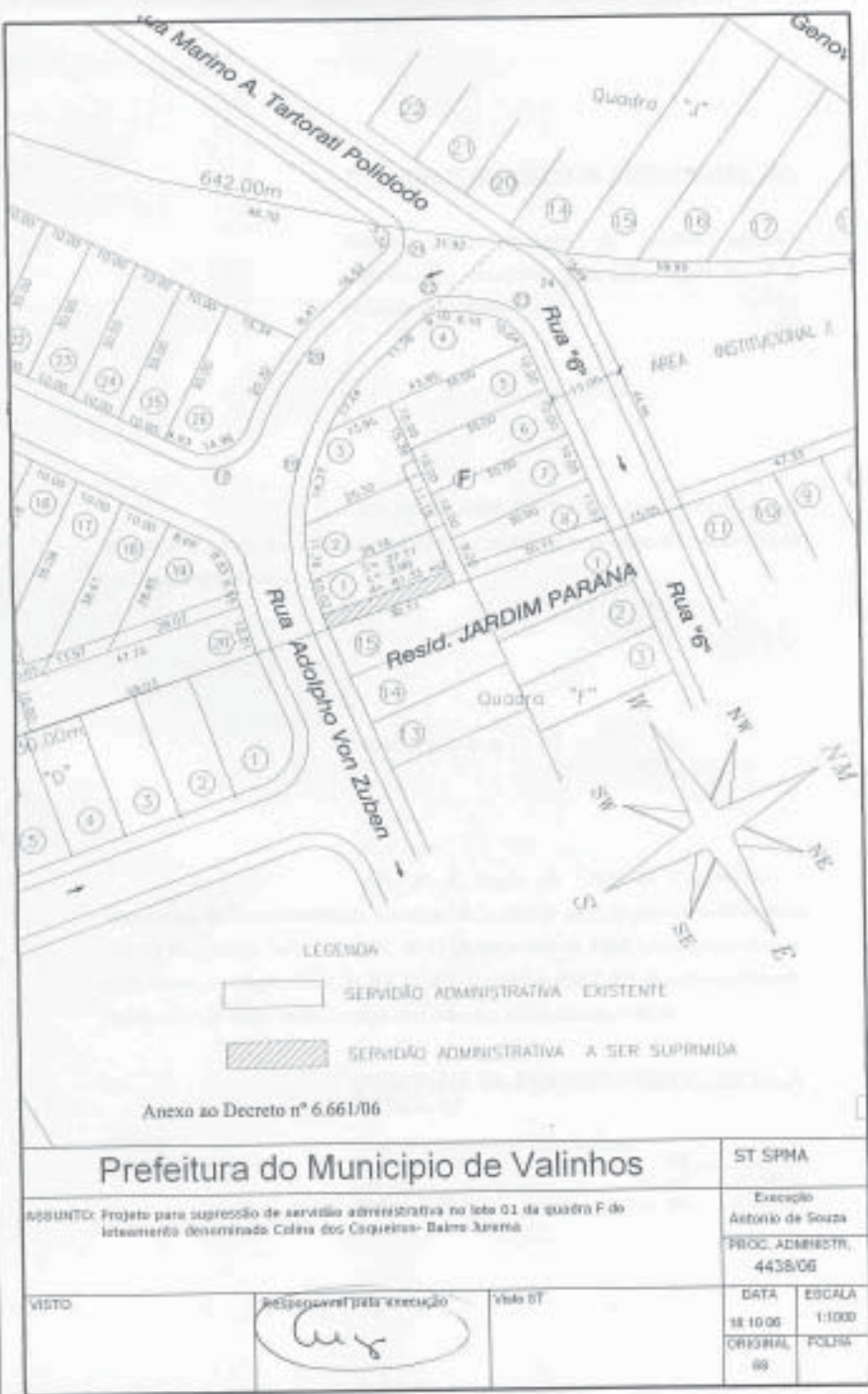
WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.438/06. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo



EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



**DECRETO Nº 6.662
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 86.260,00 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824300812.0074/3350.43.03	Subvenções Sociais	R\$ 86.260,00
	Subtotal	R\$ 86.260,00
	TOTAL GERAL	R\$ 86.260,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400811.0016/3390.39.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 86.260,00
	Subtotal	R\$ 86.260,00
	TOTAL GERAL	R\$ 86.260,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 152/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.663
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:



02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
0412200072.0059/3190.11.02	Subsidio	R\$ 29.174,19
	Subtotal	R\$ 29.174,19
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 100.000,00
09	SECRETARIA DA FAZENDA	
09.01.00	Gabinete do Secretário	
0412300082.0071/3290.21.12	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 300.000,00
10	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.11.02	Subsidio	R\$ 217.202,49
	Subtotal	R\$ 217.202,49
14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236100422.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 412.623,32
1236500412.0058/3190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1236100422.0058/3190.13.01	Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
1236500412.0058/3190.13.02	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
	Subtotal	R\$ 932.623,32
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO	
15.01.00	Gabinete do Secretário	
2678200912.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
15.02.00	Departamento de Transportes e Trânsito	
15.02.01	Gabinete do Diretor	
2678200912.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 231.000,00
15.03.00	Departamento de Segurança Municipal	
15.03.01	Gabinete do Diretor	
0618100302.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 290.000,00
	Subtotal	R\$ 571.000,00
	TOTAL GERAL	R\$2.150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 153/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO GERAL SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL

Processo Administrativo Nº 11.493/2006
Edital de Notificação nº 12/2006

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor **Istamir Serafim**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo acima referenciado.

O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará no **arquivamento** do processo.

Valinhos, **09 de novembro de 2006**

Edson Eduardo Carazzolle
Seção de Arquivo Geral
Agente Administrativo II

Elpidio Fini
Secretaria de Administração e Informatização
Departamento de Administração
(respondendo pelo Departamento de Arquivo)
Diretor

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL

Edital de Notificação nº 13/2006

Pelo presente Edital ficam convocados os requerentes abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, para tratar dos assuntos

relacionados.

Vicente Antonio Marchiori
P.A. 2968/2004 Certidão de Inteiro Teor
Evelise dos Santos
P.A. 9901/2004 Certidão de Inteiro Teor
Evelise dos Santos
P.A. 4265/2005 Certidão de Inteiro Teor
Marcos Antonio Sabie Vilella
P.A. 11.909/2006 Certidão de Inteiro Teor

Valinhos, **13 de novembro de 2006**

Edson Eduardo Carazzolle
Seção de Arquivo Geral
Agente Administrativo II

Elpidio Fini
Secretaria de Administração e Informatização
Departamento de Administração
(respondendo pelo Departamento de Arquivo)
Diretor

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

“PLANTÃO DE ATENDIMENTO À SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE” Decreto n.º 5049/1999

Servidor do Departamento de Informática, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de Novembro/2006:

Paulo Contieri Maróstica
Nextel id: 55*42*16801

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2005

Processo Administrativo nº 10.942/2005-PMV

CONVENIADA: LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA – LARCAB CNPJ nº 59.012.583/0001-13.

OBJETO: ADITAR as **CLÁUSULAS: PRIMEIRA e SEXTA** constantes do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2005**, datado de 1º de março de 2005, alterado em 05 de janeiro de 2006, retroativo a 1º de setembro de 2006.

VALOR: total mensal estimado em R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais), o qual será pago proporcionalmente à sua efetiva utilização através da dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDIANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 9.832/2002-PMV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.831, de 26/04/1995

CONVENIADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FÓRUM DA COMARCA DE VALINHOS.

OBJETO: instalação e funcionamento do Juizado Especial Cível na cidade de Valinhos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2006.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDIANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 082/2004-PMV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.782, de 14/05/2004

CONVENIADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FÓRUM DA COMARCA DE VALINHOS.

OBJETO: cessão de servidores públicos municipais, para prestação de serviços junto às Varas e demais repartições judiciais da Comarca de Valinhos.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2006.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DA

FAZENDA

ERRATA

Boletim Municipal nº 995
Edital de Notificação nº 11/2006/D.R./S.F.
Sexta-feira, 10 de novembro de 2006

Onde se lê: Valinhos, 16 de novembro de 2006

Leia-se: Valinhos, 10 de novembro de 2006

Ismael de Lisboa Neto
Diretor
Departamento da Receita





João Luiz Molleta	00b	010
João Luiz Molleta	00b	011
João Luiz Molleta	00b	012
João Luiz Molleta	00b	013
Emanuel Barbosa Martins	00b	014
Leonor Kellesli	00f	005
Marina Hiromi Matsunaga	00f	023

VI Faustina li	Quadra	Lote
Silvia Spadaccia Dos Santos	00c	006
Silvia Spadaccia Dos Santos	00c	007

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados **até o dia 27 de novembro de 2.006** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 13 de novembro de 2006.

Eng.º José Antonio F. Alves
Secretário da S.O.S.P.

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10410/2006

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2911/2005-PMV, resolve:

NOMEAR,

o servidor **Carlos Cezar da Silva Felix**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 9821/2005, datada de 15/04/2005, na qualidade de presidente, em substituição, ao servidor **Alexandre Palhares de Andrade**.

Valinhos, 01 de Novembro de 2006.

PORTARIA N.º 10411/2006
EXONERAR, "ex-officio",

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Sidnei Aparecido Reale, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Administração e Informatização, desde 16 de outubro de 2006.

Valinhos, 06 de Novembro de 2006.

PORTARIA N.º 10412/2006
DETERMINAR,

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Antonio Aparecido Barbosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Saúde, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 31 de outubro de 2006, em conformidade com os

elementos constantes do requerimento-SRH n.º 1004/2006.

Valinhos, 06 de Novembro de 2006.

PORTARIA N.º 10413/2006
DESIGNAR,

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, os seguintes servidores:

1. Diego Augusto Ferrari, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I para prestar serviços junto ao Departamento de Operação, Produção e Edição, do Gabinete do Prefeito, desde 25 de setembro de 2006;

2. Henrique Lopes Vanini, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 26 de outubro de 2006;

3. Isaias Pedro Cardoso, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de outubro de 2006.

Valinhos, 06 de Novembro de 2006.

PORTARIA N.º 10414/2006
NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

Sidnei Aparecido Reale, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, desde 17 de outubro de 2006.

Valinhos, 06 de Novembro de 2006.

PORTARIA N.º 10415/2006

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1150/2006-PMV, resolve:

NOMEAR,

a servidora **Verônica Pimentel Cilento Porfirio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10329/2006, datada de 08/08/2006, na qualidade de membro, em substituição, a servidora **Lígia Spadaccia Pagnota**.

Valinhos, 09 de Novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2006.

ADMISSÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO

GINECOLOGISTA PLANTONISTA, AUXILIAR DE DENTISTA, MÉDICO ANESTESISTA E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Saúde, torna público que realizará processo seletivo simplificado, para a contratação por prazo determinado, na forma e condições estabelecidas no presente edital, para exercício dos empregos de:

- A. 01 (um) Médico Cardiologista
- B. 01 (um) Médico Psiquiatra
- C. 01 (um) Médico Urologista
- D. 01 (um) Médico Pediatra Plantonista
- E. 05 (cinco) Médicos Clínicos Gerais Plantonistas
- F. 03 (três) Médicos Clínicos Gerais
- G. 05 (cinco) Médicos Ginecologistas
- H. 02 (dois) Médicos Ginecologistas Plantonistas
- I. 04 (quatro) Auxiliares de Dentista
- J. 02 (dois) Médicos Anestesiologistas
- K. 02 (dois) Técnicos de Imobilização

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente contratação é fundamentada no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284/99, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, conforme consta do Protocolado Administrativo n.º 4723/2005.

1.2. A necessidade temporária está caracterizada no artigo 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 3284/99.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e terá duração de 12 (doze) meses para os empregos de: médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico pediatra plantonista, médico clínico geral plantonista, médico clínico geral, médico ginecologista, médico ginecologista plantonista, auxiliar de dentista, médico anestesiologista e técnico de imobilização.

2.2. As funções do contratado serão desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde do Município.

3. DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

3.1. O salário é de R\$ 2.134,53 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, proporcional à carga horária a ser prestada para o emprego de **médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico ginecologista, médico clínico geral e médico anestesiologista**, de R\$ 407,98 (quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) por plantão de 12 horas para **médico pediatra plantonista, médico ginecologista plantonista, médico clínico geral plantonista**, de R\$ 692,37 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) para o emprego de **auxiliar de dentista**, e de R\$ 961,06 (novecentos e sessenta e um reais e seis centavos) para o emprego de **técnico de imobilização**, tudo segundo anexos da lei municipal n.º 3974/06.

3.2. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais para os empregos de médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico ginecologista, médico clínico geral e médico anestesiologista, plantões de 12 horas para os empregos de médico pediatra plantonista, médico clínico geral plantonista e médico ginecologista plantonista, e de 40 (quarenta) horas semanais para o emprego de auxiliar de dentista e técnico de imobilização.

3.3. De acordo com a necessidade do serviço, a carga horária do técnico de imobilização poderá ser realizada em regime de revezamento.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1. As inscrições realizar-se-ão de **16/11/2006 a 24/11/2006** das **09:00 às 15:00** horas, na Secretaria de Saúde, situada no prédio do Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades - CAUE, localizado na Avenida dos Esportes n.º 335 - Centro.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer no local determinado no item 4.1, munido de Cédula de Identidade, Carteira Profissional e diploma, **todos acompanhados de cópia reprográfica** e preencher o requerimento de inscrição com os dados solicitados, devendo sob as penas da lei indicar:

4.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391 de 12/01/72 e artigo 12 da Constituição Federal;

4.3.2. ter 18 (dezoito) anos completos;

4.3.3. estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;

4.3.4. estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

4.3.5. não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o exercício público;

4.3.6. ter curso superior em Medicina para os empregos de **médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico clínico geral, médico ginecologista, médico pediatra plantonista, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista e médico anestesiologista**, e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM e respectivas especializações.

4.3.7. Ter titulação na especialidade respectiva nos casos de **médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico clínico geral, médico ginecologista, médico pediatra plantonista, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista e médico anestesiologista**.

4.3.8. Ter concluído o ensino médio e possuir registro no Conselho Respectivo para os empregos de **auxiliar de dentista e técnico de imobilização**.

4.3.9. Ter comprovado um (01) ano de experiência através de registro em carteira profissional ou certidão expedida pelo órgão competente para o emprego de **auxiliar de dentista**.

4.4. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre.

4.5. Não poderá ser inscrita nesse Processo Seletivo, a pessoa que já tenha sido contratada pela Prefeitura do Município para exercer emprego público, com fundamento na lei 3284/99.

4.6. Os documentos exigidos nos itens 4.3 à 4.3.9 deverão ser apresentados no original e também uma cópia reprográfica de cada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para os cargos de nível superior constará da somatória da pontuação dos títulos, a saber:

5.1.1. Os títulos de formação profissional terão pontuação de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.1.1.1. doutorado - 25 (vinte e cinco) pontos; mestrado - 23 (vinte e três) pontos; residência médica ou especialização - 22 (vinte e dois) pontos, sendo computado um dos certificados em nível de pós graduação especificado neste item.

5.1.1.2. curso de extensão universitária na área pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas - 05 (cinco) pontos por curso, somando no máximo 15 (quinze) pontos, sendo computado para este item, o máximo de 03 (três) certificados.

5.1.1.3. curso de atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas - 2,5 (dois e meio) pontos por curso, somando no máximo 10 (dez) pontos sendo computado para este item, o máximo de 04 (quatro) certificados, para os cargos de nível superior.



Obs.: Sob pena de não aceitação, a carga horária referente aos cursos de extensão universitária e atualização, **deverá estar averbada nos respectivos certificados.**

5.1.2. Os títulos de experiência profissional, para os cargos do presente edital, terão pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.1.2.1. Tempo de serviço no emprego pretendido, 01 (um) ponto por mês de trabalho, limitado ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2.2. Em caso de tempo de serviço realizado simultaneamente, para pontuação referente à experiência profissional, será considerado, em cada item, apenas o de maior valor.

5.1.2.3. A comprovação do tempo de serviço deverá ser realizada somente através de certidão expedida pelo órgão competente ou carteira profissional.

5.2. Os comprovantes de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, por meio de cópia reprográfica autenticada, e, no caso da comprovação do tempo de serviço, dar-se por meio de carteira profissional de trabalho, a cópia reprográfica deverá estar acompanhada do original para ser vistada pelo receptor.

5.3. Havendo algum problema de especialização ou averbação nos comprovantes dos títulos, o prazo limite para entrega será o último dia de inscrição do processo seletivo.

5.4. Os títulos que não estiverem dentro dos especificados neste Edital, não serão recebidos ou considerados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida através da somatória da pontuação dos títulos.

6.1.1. em caso de empate na classificação, o critério de desempate será:

- 1º - maior pontuação obtida no item 5.1.2.1.
- 2º - maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado através de publicação no Boletim Municipal, órgão de imprensa oficial do município.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Secretaria de Saúde, devendo ser entregue pelo candidato ou seu procurador no Protocolo Geral da Prefeitura até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação.

8.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do processo seletivo será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

10.2. Conforme vagarem os cargos de médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico clínico geral, médico ginecologista, médico pediatra plantonista, médico clínico geral plantonista, médico ginecologista plantonista, médico anestesista, auxiliar de dentista e técnico de imobilização durante os trâmites do presente processo simplificado (desde o início das inscrições até classificação final) ou durante a vigência do mesmo (conforme disposto em lei) serão contratados tantos, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico urologista, médico clínico geral, médico ginecologista, médico pediatra plantonista, médico clínico geral

plantonista, médico ginecologista plantonista, médico anestesista, auxiliar de dentista e técnico de imobilização quantos forem necessários.

10.3. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da administração e da rigorosa ordem de classificação.

10.4. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, telegrama via correios ou telefonema.

10.5. Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Recursos Humanos.

10.6. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de Trabalho e lavratura da respectiva portaria administrativa.

10.7. O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data do recebimento da mesma, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. No caso do candidato convocado não aceitar o emprego, o mesmo deverá firmar termo de desistência, sendo excluído do processo seletivo.

11.2. Os contratados em decorrência do presente Processo Seletivo não serão inscritos no Plano de Assistência Médica em virtude da vedação prevista no artigo 12 da lei n.º 3284/99.

11.3. Ocorrendo rescisão contratual antes do prazo estabelecido ou vacância por desligamento, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os demais candidatos classificados.

11.4. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

11.6. A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado das contratações.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto Administrativo

Valinhos, 09 de novembro de 2006.

Plantão Atendimento Situações Emergenciais – PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Nomes dos servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência – PASE no mês de novembro de 2006.

- Área Administrativa
Oswaldo Molon
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Davi Bombonato Angelici
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Cláudia Maria dos Santos Silva
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Regina Paula Jesus Breciani
Fone: 192 - Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

EDITAL 428/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento:

PROTOCOLO: 837/06
Data de Protocolo: 31/10/06
CEVS: 355620601-552-000113-1-2
Data de Validade: 07/11/07
RAZÃO SOCIAL: Francisco Bernardes de Souza Neto & Cia LTDA ME
RAMO DE ATIVIDADE: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
RESP. LEGAL: Francisco Bernardes de Souza Neto CPF: 066.493.648-27

Referente a Licença Inicial de Funcionamento:

Protocolo: 827/06
Data de Protocolo: 26/10/06
CEVS: 355620601-552-000432-1-4
Data de Validade: 07/11/07
Caderneta de Controle: N° 1568
RAZÃO SOCIAL: Zenaide de Lourdes da Silveira ME
RAMO DE ATIVIDADE: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
RESP. LEGAL: Zenaide de Lourdes da Silveira CPF: 182.005.078-58

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 07 de NOVEMBRO de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 429/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Laudo Técnico de Avaliação

No. Protocolo: 811/06
Data de Protocolo: 19/10/2006
Razão Social: Nutricare Dist de Prod Medico-Hospitalares Ltda- EPP
CNPJ/CPF: 08.265.868/0001-25
Endereço: Av Gessy Lever, 867
Município: Valinhos CEP: 13.272-000 UF: SP
Resp. Legal: Giuliano R de Carvalho Guedes CPF: 184272628-50
Resp. Técnico: Andrea S Borin CPF: 137691458-10
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5060448743 UF: SP

A presente solixitação

VALINHOS, 08 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 430/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 842/06
Data de Protocolo: 01/11/2006
CEVS: 355620601-851-000626-1-8
Data de Validade: 10/11/2007
Razão Social: HELENA YOSHIKO KOMAKOME UMEDA - CPF: 03180885840. Endereço: RUA AMERICANA, 509 - VILA THEREZA - VALINHOS.
Resp. Legal/Técnico: HELENA Y. KAMAKOME UMEDA - CPF: 031.808.858-40.

Protocolo: 845/06
Data de Protocolo: 06/11/2006
CEVS: 355620601-851-000625-1-0
Data de Validade: 10/11/2007
Razão Social: SANDRA MARA ROSSI GIRALDELLO -CPF: 04583890800 Endereço: RUADOM NERY, 510 - CENTRO - VALINHOS CEP: 13271-170
Resp. Legal/Técnico: SANDRA MARA ROSSI GIRALDELLO - CPF: 045.838.908-00

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 10 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 431/06

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a o **INDEFERIMENTO** do protocolo n° 644/06 a R GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICO LTDA, em 22 de agosto de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

ATA n.º 07/2006.

Na data de trinta de outubro de dois mil e seis, foram realizados todos os trabalhos de convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, conforme relatado abaixo:

A- A Secretaria da Saúde efetuou a convocação para que fizesse agendamento de exame médico e demais providências necessárias para admissão em emprego público os candidatos abaixo mencionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005 para o emprego de Técnico de Imobilização.

Cargo: Técnico de Imobilização
13º Claudimar dos Santos

B- A Secretaria da Saúde, sito à av. dos esportes, 335 - Centro - Valinhos/SP, encerrou os trabalhos referentes a apresentação do candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, para provimento de emprego público.

B.1.- Apresentou-se o candidato:
Cargo: Técnico de Imobilização
13º Claudimar dos Santos

C- Da apresentação de documentação e resultado da inspeção de saúde, do candidato





relacionado B.1. desta Ata.

C.1. – Após conferência dos documentos foi considerado apto para admissão, o candidato abaixo:

Cargo: Técnico de Imobilização
13º Claudimar dos Santos

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Dr. Orestes Previtalo Jr., Secretário da Saúde e Décio Zenone, Diretor do Depto. Administrativo.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário da Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto. Administrativo

SECRETARIA DE

SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, at-ravés da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e seis do mês de outubro de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0513/2006	DHF 2009	A 43 36355	INDEFERIDO
0606/2006	CJD 7570	A 43 17274	INDEFERIDO
0617/2006	CBE 2850	A 43 36139	INDEFERIDO
0618/2006	DNY 5120	A 43 30416	INDEFERIDO
0624/2006	DGW 6539	Z 49 04776	INDEFERIDO
0627/2006	CKD 1566	Z 49 04686	INDEFERIDO
0628/2006	BTA 5610	A 43 29480	INDEFERIDO
0629/2006	DNR 4435	A 43 37234	INDEFERIDO
0654/2006	DQY 8361	A 43 11367	INDEFERIDO
0657/2006	DJQ 5220	Z 49 04680	INDEFERIDO
0783/2006	GKP 2529	Z 49 04483	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de novembro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1829 / 2006
EXONERAR A PEDIDO:**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/1998;

Roberto Kazuo Abe, do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, lotado junto a Seção de Tratamento de Água – ETA I do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, tendo como último dia de trabalho o dia 06 de novembro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1838/2006 – DAEV.

Valinhos, 13 de novembro de 2006.

**PORTARIA N.º 1830 / 2006
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

Auzier Uliani, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Desempenho Operacional, da Seção de Faturamento, do Departamento Financeiro, para exercer a função de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Faturamento, do Departamento Financeiro, durante o período de 16 de novembro de 2006 a 06 de dezembro

de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 13 de novembro de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Aviso de Licitação

**Processo de Compras nº 86/2006.
Tomada de Preços nº 12/2006**

Encerramento: 04/12/2006 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 04/12/2006 às 09:45 horas;
Cadastro até: 29/11/2006.

Objeto: Objeto: Contratação de serviços de 02 (dois) acessos E-1 - 60 juntores, com capacidade aproximada de 100 ramais DDR e fornecimento de feixe DDR 100 números, com sistema de bilhetagem por ramal incluso e instalações destes serviços em central telefônica (PABX). O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Orozimbo Maia, s/n.º Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155/159 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 14 de novembro de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da C.J.L.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006.**

A Câmara Municipal de Valinhos através Departamento de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecerem no Subdepartamento Pessoal, situado na Rua José Milani n.º 15 centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 10.6.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 966 Edição de 26 de abril de 2006, para providências de documentos peculiares ao cargo e agendamento de Exames Médicos, a saber.

Dia: 20 a 24 de novembro de 2006.

Horário: 08:30 às 12:00 das 13:30 às 17:00

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Subdepartamento de Protocolo e Expedição

Candidato Convocado:

1º - Marcos Fureche

Dia: 20 a 24 de novembro de 2006

Horário: 08:30 às 12:00 das 13:30 às 17:00

Cargo: Telefonista

Lotação: Gabinete da Presidência

Candidato Convocado:

1º - Neiva Antonia de Oliveira

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, cabendo a Câmara Municipal de Valinhos convocar, imediatamente, o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá de forma alguma segunda convocação e não serão fornecidas informações que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 14 de novembro de 2006.

Carlos Alberto Biehse
Diretor do Depto. de Administração

Valinhos, aos 10 de novembro de 2006.

**Circular nº 38/06
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 14/11/06 – 19:00 horas**

Sr.(a). Vereador (a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 14 do corrente está constituída da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 102/06, autoria do Vereador José Pedro Damiano, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas. Discussão do parecer da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao projeto.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. de Apoio Parlamentar

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 36ª SESSÃO
07/11/2006**

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro

de Sousa Penido.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 112/06, que cria a obrigatoriedade de instalação de porta detectora de metais e com revestimentos blindados nas casas lotéricas do Município, na forma que especifica e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 113/06, denomina a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Capuava. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Moção:

Moção n.º 27/06, de Apelo às Câmaras Municipais da Região e a Infraero, pedindo a destinação de um local apropriado para a visitação da população com vistas ao Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Mauro de Sousa Penido:

- n.º 389/06, informações sobre o reaproveitamento de gordura animal e do óleo vegetal oriundos do consumo.

- n.º 390/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Diretoria do Recanto dos Velinhos de Valinhos, pelas comemorações do 33º aniversário.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 391/06, informações sobre consultas marcadas com a fonoaudióloga Municipal.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 392/06, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Jair Antônio Claret dos Santos.

- n.º 394/06, informações sobre a alteração de direção “mão única” da rua João Previtalo. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:

- n.º 393/06, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem César de Moraes Souza.

Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 248/06, tapar buraco na rua das Acácias, altura do número 602, bairro Fonte Nova.

- n.º 249/06, recuperação da sinalização das lombadas da Avenida Onze de Agosto nos dois sentidos, próximo ao nº 1.358.

- n.º 250/06, corte de mato na praça do Jardim Centenário.

Moção aprovada:

Moção n.º 27/06, de Apelo às Câmaras Municipais da Região e a Infraero, pedindo a destinação de um local apropriado para a visitação da população com vistas ao Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Projeto aprovado:

Projeto de Lei n.º 110/06, que institui o PROSAMA – Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos – nas condições que especifica e dá outras providências. De autoria do Executivo.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2006

R E C E I T A				D E S P E S A			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária			
Receita Tributária				Despesa Orçamentária	161.484.796,79	16.674.583,76	178.159.380,55
Impostos	29.654.498,68	4.679.166,24	34.333.664,92				
Taxas	3.375.495,61	339.776,49	3.715.272,10				
Contribuição de Melhoria	100.464,19	9.801,99	110.266,18				
Receita de Contribuintes	752.939,32	88.610,60	841.550,92				
Receita Patrimonial	528.196,89	68.833,41	597.030,30	Despesa Extraorçamentária			
Receita de Serviços	594,27	124,44	718,71	Rendimentos e Pagos	2.204.796,62	25.363,68	2.230.160,30
Transferências Correntes	76.844,112,00	6.696.218,59	77.640.330,59	Causas	79.916,13	1.598,08	81.514,21
Outras Rec. Correntes	7.682.454,26	712.125,26	8.394.579,52	Credores Diversos	11.248.132,87	1.754.125,49	13.002.258,36
(-) Retenção FUNDEC (Perc.12%-2006/06)	-4.817.897,21	-875.896,09	-5.693.793,30				
Receitas de Capital							
Receitas de Capital	762.886,51	48.325,00	811.211,51				
SOMA	106.618.703,21	11.443.271,23	118.061.974,44	SOMA	174.947.549,49	18.464.571,92	193.412.121,41
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				2 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Causas	88.130,00	0,00	88.130,00	Depósitos Bancários	297.173.473,84	28.273.422,34	325.446.896,18
Dividendos Diversos	10.998.703,81	1.368.332,31	12.367.036,12				
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS							
Retiradas Bancárias	287.632.167,66	27.264.766,16	314.896.933,82				
SOMA	376.414.717,68	40.996.733,17	417.411.450,85	SOMA	374.221.113,33	48.738.074,12	412.959.187,45
Saldo Exerc. Anterior			20.861,24	Saldo para o próximo mês			121.237,60
TOTAL GERAL			438.339.332,29	TOTAL GERAL			434.598.332,29

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior	R\$ 454.018.183,89	
Retiradas Bancárias		R\$ 27.264.766,16
Depósitos Bancários	R\$ 297.173.473,84	
Saldo para o próximo mês		R\$ 4.979.885,07
TOTAL	R\$ 454.926.792,81	R\$ 32.263.798,27

CÉLIA MELENA DESTY
CRC 15P2197418-8

JADE BRUNO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGEMARO JOSÉ BARBACEN
Secretaria da Fazenda
Secretário

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.006							
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	123.978,37	10.393,46	134.371,83		9.603.447,26	1.474.559,91	11.078.007,17
Receita Patrimonial	1.242.541,49	120.410,15	1.362.951,64	SOMA	9.603.447,26	1.474.559,91	11.078.007,17
Receitas de Serviços	12.532.698,77	1.594.844,10	14.127.542,87				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	972.419,70	22.516,64	994.936,34				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SOMA	14.871.636,33	1.748.164,35	16.619.800,68				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	914.379,88	113.268,22	1.027.648,10	Credores Diversos	861.365,46	109.515,12	970.880,60
				Restos à Pagar de Exercício de 2.005	2.320.775,49	43.669,41	2.364.444,90
3) Retiradas Bancárias				3) Depósitos Bancários			
	21.661.523,19	2.666.376,63	24.327.899,82		24.656.055,53	2.900.260,40	27.556.315,93
SOMA	37.447.539,40	4.527.809,20	41.975.348,60	SOMA	37.441.643,76	4.528.004,84	41.969.648,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			5.700,00
TOTAL GERAL			41.975.348,60	TOTAL GERAL			41.975.348,60

SALDOS BANCÁRIOS	
VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	13.981.386,96
Retiradas Bancárias	2.666.376,63
Depósitos Bancários	2.900.260,40
Saldo p/ o próximo mês	14.215.270,73
TOTAIS	16.881.647,36

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC nº. 1SP236487/O-1

José Natal Capovilla
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controlador Interno

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente